



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, TENDO POR OBJETO O ACRESCIMO DE ITEM, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A INTERLIGAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO E AS UNIDADES ELEITORAIS LOCALIZADAS NO ESTADO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2020 (SEI Nº 0002737-70.2023.6.27.8000 E 0012853-04.2024.6.27.8000).

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado contratante, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ nº. 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, nº. 4166, Mucuripe, CEP 60165-082, Fortaleza/CE; doravante denominada contratada, representada por **FÁBIO ABREU CARVALHO**, CPF nº. 894.174.966-20 e **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, CPF nº. 271.694.338-93, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 1 (um) item – (link de 20 mbps)**, referente Contrato nº 04/2021, que trata da prestação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as Unidades Eleitorais localizadas no Estado, conforme autorização da Presidente deste Tribunal (Decisão nº 9813 - doc. nº 2271176), nos autos do SEI nº 0012853-04.2024.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE ITEM

2.1. Fica implementada no contrato original, a alteração indicada na solicitação da SERED (doc. 2232404), com autorização da COINF (doc. 2241456), que corresponde ao **acréscimo de 1 (um) item (link de 20 mbps), resultante do upgrade de 1 (um) link de 5 mbps para 20 mbps da 19ª Zona Eleitoral - Timon/MA**, considerando que o valor mensal atual do contrato é de R\$ 84.000,00, após a alteração, o **valor mensal será de R\$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Alteração dos links:	Valor do acréscimo:

Upgrade do link da 19ª Zona Eleitoral no município de Timon - MA. Alteração do link de 5 mbps (valor mensal: R\$ 850,00) para 20 mbps (valor mensal: R\$ 1.200,00).	R\$ 350,00
---	------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 6.720,00** ao contrato original, cujas despesas correrão à conta da Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC; Plano Interno: TIC COMRED.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo no exercício financeiro de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000178, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Presidente do TRE-MA

DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

FÁBIO ABREU CARVALHO
Representante da contratada

FERNANDO STUCCHI ALEGRO
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 15/09/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ABREU CARVALHO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2276859** e o código CRC **63DCB993**.

0012853-04.2024.6.27.8000	2276859v2
---------------------------	-----------